



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 08 de fevereiro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 32/2024</a>	08/02	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Miguel Pereira, no dia 05 de fevereiro de 2024.  <b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 4.</b>
<a href="#">AVISO TJ 1/2024</a>	08/02	Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 29 de fevereiro de 2024, em derradeira oportunidade.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ 22/2024</a>	08/02	Avisa a todos os magistrados que receberam auxílio pré-escolar e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches/pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2023 deverão ser comprovadas no período de 05/02/2024 a 29/03/2024.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 2.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 25/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2024, deverá ser realizado, conforme tabela divulgada, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/CACH 49/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Avisa aos candidatos do ENAM que deverão comparecer ao TJRJ para solicitar validação da autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 14.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 6/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2023.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 25.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN9/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Campos dos Goytacazes, entre a Associação Monsenhor Severino e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 24.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN10/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Convênio de cooperação técnica cujo objeto consiste na instalação e manutenção de um Ponto de Inclusão Digital (PID) no Município de Areal, nos moldes preconizados na Resolução CNJ nº 508/2023, entre o Município de Areal e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 24.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN11/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Convênio de cooperação judiciária interinstitucional para maximizar a eficiência das comunicações de atos processuais, obrigando-se a dar-lhe cumprimento em seus exatos termos, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM, a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 25.</b></p>

<p align="center"><b><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO</u></b> <b><u>PÚBLICO 18/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Faz público que a Comissão do Concurso do XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro homologou o resultado de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da prova discursiva, após análise pela comissão examinadora, e convoca os(as) candidatos(as) para as provas de sentença cível e penal.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 7 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 7º NUR será presidida pelo juiz dirigente do 7º NUR, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 40/2024, com apoio da equipe de fiscalização.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 49.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 12 1/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais será realizada pela juíza dirigente do 12º NUR podendo ser acompanhada pela equipe de fiscalização do 12º NUR.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 104, p. 54.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 402/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>08/02</b></p>	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para a função de Coordenadora do Grupo de Sentença, a contar de 1º de fevereiro de 2024.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 104, p. 8.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)